



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 017/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2045			DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	
263	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.19			DIRET.MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.19.01			DIRETORIA MUN.DESENVOLVIMENTO	
23.691.0029.2071			ECONÔMICO	
478	1	3.3.90.30	MANUT. ATIVID. DA DIRET. DESENV. ECONÔMICO	500,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Suplementação				10.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2045			DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO -	
266	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.19			DIRET.MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.19.01			DIRETORIA MUN.DESENVOLVIMENTO	
23.691.0029.2071			ECONÔMICO	
479	1	3.3.90.36	MANUT. ATIVID. DA DIRET. DESENV. ECONÔMICO	500,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Total da Anulação de Dotação				10.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUÃ, 01 de Março de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

